



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS MANTENEDORAS DAS FACULDADES

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA ABRAFI - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS MANTENEDORAS DAS FACULDADES**

No dia 3 de setembro de 2019, realizou-se a segunda reunião ordinária de 2019- nos termos do art. 14, §4º, do Estatuto da ABRAFI, reunião geral ordinária da Associação Brasileira das Mantenedoras das Faculdades - ABRAFI, em sua sede localizada na SHN Qd. 01, Bl. "F", Entrada "A", Conj. "A", Ed. Vision Work & Live, 6º andar sala 603. Asa Norte - Brasília - DF CEP:70.701-060. A reunião iniciou às 16h, estiveram presentes os seguintes membros dirigentes e associados: o Presidente -Professor Edgard Larry-FAINOR; o 1º vice-presidente Professor Paulo Muniz- ASCES, o 2º vice-presidente Professor Paulo Chanan- SER EDUCACIONAL; Professor Adalberto Lucas Capanema – AEPU/FACTU; Dr. Daniel Cavalcante- Consultor jurídico- COVAC SOCIEDADE DE ADVOGADOS; Professora Sandra Carrijo Marques- SOREC; Professor Nelson Manguera Rodrigues- SOREC; Professor José Rocha- UNICHRISTUS; Professora Iara Xavier- EDUX CONSULTORIA;. O presidente, professor Edgard Larry, cumprimentou a todos e deu início a abordagem dos assuntos: **1- Resolução Nº 3, DE 15 DE AGOSTO DE 2019- Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina Veterinária e dá outras providências-** Trata de carga horária mínima e tempo de integralização. Art 9º deixa claro que referencia a Resolução nº 2 de 2007, a professora Iara em reunião com o Conselho foi informada que houve a discussão da necessidade revogar as Resoluções nº 2,3 e 4, pois havia uma necessidade de flexibilização do currículo atual, sendo assim não coincidiria com as portarias citadas, causando, portanto a surpresa com ressurgimento da homologação da Resolução nº 3, pois a mesma extrapola as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, ela considerou a Resolução limitante. Ela sugeriu ao professor Paulo Chanan que divulgasse no site todas as diretrizes curriculares. O presidente, professor Edgard Larry, levantou a possibilidade de fazer encaminhamento sobre a questão e a professora Iara sugeriu que fosse feito documento para FÓRUM com uma vertente geral. Ela orientou sobre a importância de os mantenedores adquirirem a noção dos limites do avanço que as diretrizes curriculares impactam, pois ela é um balizador de qualidade e do ENADE. **2 - Cursos de Direito e cursos da área de Saúde em EAD.** Foram feitos testes com algumas IES, mas não há nenhuma regulação a respeito da matéria. **5- ASSUNTOS GERAIS.** Foi aprovado o encaminhamento da solicitação ao ministro de educação e também ao presidente do INEP a celeridade na portaria de nomeação CTAA, pois traz prejuízo imenso tanto para faculdades, como Centros Universitários quanto para as universidades, pois existem vários processos parados. Foi extinta em abril de 2019 pelo governo Bolsonaro. Dr. Daniel informou que já está pronto o documento sobre as negativas das universidades com relação ao registro de diplomas restando apenas o envio dos ofícios recebidos pelos associados. Os trabalhos da Secretaria da reunião foram feitos por mim, Marta Silvestre dos Santos Nogueira que assino a presente juntamente com a presidente da reunião, anexando a essa, a lista dos demais associados presentes. Brasília, 3 de setembro de 2019.

Edgard Larry Andrade Soares  
**Presidente**

Paulo Muniz Lopes  
**Vice-presidente**

Marta Silvestre dos Santos Nogueira  
**Secretária executiva**

Daniel Cavalcante Silva  
**Consultor Jurídico**  
**OAB-DF Nº 18.375**

